



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA – FUNEC**  
Mantenedora do Centro Universitário de Caratinga - UNEC  
Departamento de Recursos Humanos  
Processo Seletivo

**EDITAL 05/2018**

*Dispõe sobre a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Docentes para cadastro de reserva, dos Cursos Técnicos da Escola Professor Jairo Grossi mantida pela Fundação Educacional de Caratinga – FUNEC.*

A **Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC**, pessoa jurídica de direito privado, através da Diretoria Executiva, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Docentes para cadastro de reserva** do Curso Técnico da Escola Professor Jairo Grossi, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos e condições presentes neste edital, conforme se especifica abaixo:

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições poderão ser feitas mediante o preenchimento da ficha de inscrição (anexa a este edital) e deverão ser endereçadas à Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC, aos cuidados do Departamento de Recursos Humanos, para Avenida Moacyr de Mattos nº 49 - Centro - Caratinga - MG, CEP-35300-047, ou ainda, entregues pessoalmente pelo candidato, em envelope lacrado, nos horários das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda a sexta, no Departamento de Recursos Humanos da FUNEC.

1.2 Enviar, anexo à ficha de inscrição, cópia do histórico, comprovação da titulação acadêmica e o comprovante de recolhimento de depósito da inscrição pagável à Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC, junto ao Banco do Brasil, Agência 0177-5, Conta Corrente 77.000-0, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

1.2.1 É de responsabilidade do candidato revisar e assinar a ficha de inscrição, verificando a exatidão das informações nela contida.

1.3 Outras comprovações de escolaridade e experiência informadas na ficha de inscrição deverão ser apresentadas apenas por ocasião da entrevista.

1.4 As inscrições estarão abertas até o dia **31 de Julho de 2018**.

1.5 São condições para a inscrição:

1.5.1 Do brasileiro nato ou naturalizado:

- estar quite com a Justiça Eleitoral;
- estar em conformidade com as exigências de titulação para cada vaga a ser preenchida.

1.5.2 Do estrangeiro:

- estar em situação regular no país;
- ser portador de visto permanente, ou temporário V, com autorização do Ministério do Trabalho



## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA – FUNEC

Mantenedora do Centro Universitário de Caratinga - UNEC

Departamento de Recursos Humanos

Processo Seletivo

ou do Ministério da Justiça, para trabalhar na Instituição;

c) possuir autorização de trabalho junto ao Ministério do Trabalho;

d) possuir escolaridade e habilitação correspondentes para a função e ter concluído, no mínimo, especialização, convalidadas no Brasil, de acordo com o artigo 48, da Lei de Diretrizes Básicas da Educação - LDB.

1.6 Somente serão aceitas inscrições de portadores de títulos de pós-graduação *lato sensu*, *stricto sensu*, obtidos no exterior, mediante apresentação de comprovante de revalidação no Brasil, expedido por Instituição de Ensino Superior oficial, acompanhada de tradução pública juramentada.

1.7 Será admitida a inscrição por procuração pública ou particular.

1.8 É de suma importância que o candidato indique, na inscrição do processo, o seu e-mail e telefone, pois todos os contatos serão feitos por estes canais de comunicação.

1.9 O não preenchimento da ficha de inscrição desclassificará o candidato.

### **2. DA VAGA E DA RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS PARA DOCENTES, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2018 NO CURSO TÉCNICO DA JAIRO GROSSI:**

2.1 - 4% das vagas serão reservadas a portadores de necessidades especiais.

2.2 Das vagas do curso:

CURSO: TÉCNICO EM ESTÉTICA				
Disciplina	Carga Horária	Turno	Temas para Aula Expositiva	Perfil
A definir	A definir	A definir	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Corte e Penteados;</li><li>2. Tratamento capilar;</li><li>3. Maquiagem e visagismo;</li><li>4. Química capilar;</li><li>5. Estética facial.</li></ol>	<p><u>Perfil Técnico:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Graduado em Estética e ou</li><li>• Graduado em área correlata com especialização em estética e ou</li><li>• Cursos e ou experiência comprovada em maquiagem e cabelo;</li></ul> <p><u>Perfil Pessoal:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade de refletir em ação;</li><li>• Conduta ética;</li><li>• Autocontrole e tolerância a imprevistos;</li><li>• Motivação interna;</li><li>• Capacidade de perceber e solucionar problemas;</li><li>• Sensibilidade para lidar com pessoas;</li></ul>



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA – FUNEC**

Mantenedora do Centro Universitário de Caratinga - UNEC

Departamento de Recursos Humanos

Processo Seletivo

				<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de trabalhar as relações interpessoais;</li> <li>• Criatividade e flexibilidade;</li> <li>• Competência técnica;</li> <li>• percepção do “caos” como algo administrável;</li> <li>• Postura eficaz;</li> <li>• Confiança no poder de transformação do ser humano.</li> <li>• Capacidade de trabalhar as diferenças;</li> <li>• Iniciativa para o desenvolvimento de novas estratégias de ensino.</li> </ul>
--	--	--	--	---

**Obs: – o(a) candidato(a) deverá ter disponibilidade para:**

1 - O desenvolvimento do tema proposto deve estar coerente com a série de aplicação e ao nível de compreensão e desenvolvimento do aluno.

2- No momento da apresentação o candidato deverá entregar à comissão **o plano de aula** com os seguintes itens: tema explorado, conteúdo abordado, série de aplicação, objetivos, recursos materiais utilizados, metodologia utilizada, atividade(s) proposta(s), critérios de avaliação.

CURSO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
Disciplina	Carga Horária	Turno	Temas para Aula Expositiva	Perfil
A definir	A definir	A definir	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Noções de Medicina Nuclear</li> <li>2. Processamento Químico de Filmes</li> <li>3. Processamentos de Imagens Digitais</li> <li>4. Tomografia Computadorizada</li> <li>5. Ressonância Magnética</li> </ol>	<p><u>Perfil Técnico:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduado em Radiologia e ou</li> <li>• Tecnólogo em Radiologia e ou</li> <li>• Técnico em Radiologia;</li> <li>• Registro profissional no órgão regulador da profissão.</li> </ul> <p><u>Perfil Pessoal:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de refletir em ação;</li> <li>• Conduta ética;</li> <li>• Autocontrole e tolerância a imprevistos;</li> <li>• Motivação interna;</li> <li>• Capacidade de perceber e solucionar problemas;</li> <li>• Sensibilidade para lidar com pessoas;</li> </ul>



## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA – FUNEC

Mantenedora do Centro Universitário de Caratinga - UNEC

Departamento de Recursos Humanos

Processo Seletivo

				<ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade de trabalhar as relações interpessoais;</li><li>• Criatividade e flexibilidade;</li><li>• Competência técnica;</li><li>• percepção do “caos” como algo administrável;</li><li>• Postura eficaz;</li><li>• Confiança no poder de transformação do ser humano.</li><li>• Capacidade de trabalhar as diferenças;</li><li>• Iniciativa para o desenvolvimento de novas estratégias de ensino.</li></ul>
<b>Obs: – o(a) candidato(a) deverá ter disponibilidade para:</b>				
1 - O desenvolvimento do tema proposto deve estar coerente com a série de aplicação e ao nível de compreensão e desenvolvimento do aluno.				
2- No momento da apresentação o candidato deverá entregar à comissão <b>o plano de aula</b> com os seguintes itens: tema explorado, conteúdo abordado, série de aplicação, objetivos, recursos materiais utilizados, metodologia utilizada, atividade(s) proposta(s), critérios de avaliação.				

### 3. DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

3.1 A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente da UNEC e da Escola “Professor Jairo Grossi”, conforme tabela abaixo:

Remuneração da Hora-aula para Escola “Prof. Jairo Grossi”	
Ensino Médio/Técnico (Graduado)	R\$ 35,81 hora/aula
Ensino Médio/Técnico (Pós Graduado)	R\$ 38,37 hora/aula

Obs.: O valor da hora-aula já está com os acréscimos legais.

3.2 O enquadramento do professor no Plano de Carreira da FUNEC será efetuado conforme o artigo 91 do estatuto do Regimento Geral.

### 4. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo dos docentes será realizado em quatro etapas, por Comissões de Seleção Específicas, nomeadas pela Diretoria Executiva da FUNEC, com a seguinte composição:

#### I) Comissão para análise dos currículos dos candidatos:

- I. Coordenador do curso em que se insere a disciplina;
- II. Professores na área ou área afim à disciplina;
- III. Membro do Departamento de Recursos Humanos.

#### II) Comissão para realização de teste de perfil profissiográfico:

- I. Psicólogo do Setor de Psicologia Organizacional do Departamento de Recursos Humanos;
- II. Membro do Departamento de Recursos Humanos.



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA – FUNEC**  
Mantenedora do Centro Universitário de Caratinga - UNEC  
Departamento de Recursos Humanos  
Processo Seletivo

**III) Comissão para realização das entrevistas e correção da Redação:**

- I. Coordenador do curso;
- II Professor na área ou área afim à disciplina.

**IV) Comissão para realização da aula expositiva:**

- I. Coordenador do curso em que se insere a disciplina;
- II. Professores na área ou área afim à disciplina;

**5. DA SELEÇÃO**

**5.1 Procedimento Classificatório.**

5.1.2 O Procedimento Classificatório consiste na análise de títulos, experiências, participações e produções científicas do professor, denominada Etapa I; na realização do teste de perfil profissiográfico, denominada Etapa II; na realização da prova de redação, denominada Etapa III, na realização da entrevista dirigida, denominada Etapa IV; da aula expositiva, denominada Etapa V.

**5.2 Procedimento Classificatório – Etapa I**

5.2.1 Para fins do disposto no item 4.1, item I, as informações constantes na ficha de inscrição e histórico do candidato serão pontuadas de acordo com sua titulação.

5.2.2 A pontuação da titulação será de 0 (zero) a 10 (dez) pontos obtida na análise de títulos.

5.2.3 Serão classificados para a entrevista, teste perfil profissiográfico, prova de redação e aula expositiva até os **(04) quatro candidatos** com maior pontuação na titulação para cada disciplina.

5.2.4 Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nessa ordem, as maiores pontuações obtidas na titulação, na experiência de docência, na experiência profissional na área de formação e nas publicações.

A relação dos candidatos classificados para a Etapa II será publicada até o dia **03 de agosto de 2018** após as 13:00 h, por Edital da Diretoria Executiva da FUNEC, **no site do UNEC ([www.unec.edu.br](http://www.unec.edu.br)) e/ou na portaria do UNEC da Unidade Acadêmica I**, onde fará constar data, local e horário em que deverão comparecer para realização das demais etapas.

5.2.5 Todas as demais etapas do Processo Seletivo acontecerão na Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC, cito Centro Universitário de Caratinga - UNEC, Unidade Acadêmica I, situado na Av. Moacyr de Mattos, 49 - Centro - Caratinga -MG.

**5.3 Procedimentos referentes ao teste de Perfil Profissiográfico – Etapa II**

5.3.1 Na aplicação da **II etapa**, que ocorrerá no dia **07 de Agosto de 2018 às 14:00 h**, os candidatos serão avaliados por um teste de perfil profissiográfico que permitirá uma análise do **perfil profissional**.

**5.4 Procedimentos referentes à Prova de Redação – Etapa III**

5.4.1 Será realizada no dia **07 de Agosto de 2018 logo após a Etapa II no Centro Universitário de Caratinga - UNEC, Unidade Acadêmica I**.



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA – FUNEC**  
**Mantenedora do Centro Universitário de Caratinga - UNEC**  
**Departamento de Recursos Humanos**  
**Processo Seletivo**

**5.4.2** Os candidatos serão submetidos a uma prova de redação no qual o tema será proposto pela Escola Professor Jairo Grossi.

**5.4.3** A comissão atribuirá nota individual ao candidato, dentro da escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

**5.5 Procedimentos referentes à Entrevista Dirigida – Etapa IV**

**5.5.1** Será realizada no dia **07 de Agosto de 2018 logo após a Etapa III** no Centro Universitário de Caratinga - UNEC, Unidade Acadêmica I.

**5.5.2** Os candidatos deverão comprovar sua titulação, de acordo com as informações indicadas na ficha de inscrição, para banca entrevistadora.

**5.5.3** É de responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma do Processo Seletivo, identificando a data e o horário de sua entrevista.

**5.5.4** O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de sua Carteira de Identidade.

**5.5.5** Não será realizada entrevista com o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para a sua entrevista.

**5.5.6** A comissão atribuirá nota individual ao candidato entrevistado, dentro da escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

**5.6 Procedimentos referentes à Aula Expositiva – Etapa V**

**5.6.1** Acontecerá no dia **07 de Agosto de 2018 logo após a Etapa IV**, onde o candidato será avaliado segundo os seguintes critérios:

a) conhecimentos específicos na área da disciplina, demonstrados mediante apresentação do Programa de Aprendizagem e formulação de respostas aos questionamentos feitos pela Comissão acerca do conteúdo da disciplina;

b) didática e metodologia do ensino superior, demonstradas por meio do Programa de Aprendizagem apresentado e da metodologia de ensino proposta.

c) facilidade de expressão, objetividade e segurança demonstradas.

**5.6.2** O candidato terá 15 (quinze) minutos para apresentação de sua aula expositiva, valendo-se de mais 5 (cinco) minutos para sua conclusão. O conteúdo a ser ministrado deverá estar relacionado com a disciplina a que o candidato estará concorrendo no Processo Seletivo, conforme está apresentado no item 2.2.

**5.6.3** Ao iniciar a aula expositiva, o candidato fornecerá a cada membro da Banca Examinadora o respectivo plano de aula.

**5.6.4** O candidato poderá utilizar, na aula expositiva, os recursos compatíveis, dentre aqueles disponíveis na Instituição (data show, quadro e pincel). O data show poderá ser disponibilizado ou não. É importante que o candidato venha preparado para a aula expositiva nas duas modalidades de



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA – FUNEC**  
**Mantenedora do Centro Universitário de Caratinga - UNEC**  
**Departamento de Recursos Humanos**  
**Processo Seletivo**

recursos acima citadas. **Não será disponibilizado notebook.**

5.6.5 A banca examinadora poderá fazer alguns questionamentos ao candidato.

A avaliação da aula expositiva será efetuada pela Banca Examinadora respectiva, cabendo a cada um de seus membros atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da aula expositiva será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

**O sorteio do tema para a aula expositiva será divulgado no resultado da I Etapa.**

5.6.6 O **Resultado** do processo seletivo será divulgado no site [www.unec.edu.br](http://www.unec.edu.br) e na Portaria do Centro Universitário de Caratinga - UNEC, Unidade Acadêmica I no dia **10/08/2018** a partir das 18:00 h.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1 A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas, que será definida por média aritmética, mediante a aplicação da fórmula abaixo, sendo considerados aprovados no Processo Seletivo somente os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5 (cinco) pontos.

$$NFC = \frac{N \text{ etapa I} + N \text{ etapa III} + N \text{ etapa IV} + N \text{ etapa V}}{3}$$

Onde:

NFC = Nota final do candidato;

N etapa I = Nota da titulação;

N etapa III = Nota da redação;

N etapa IV = Nota da entrevista;

N etapa V = Nota da aula expositiva.

6.2 Na II etapa, que se refere ao teste profissiográfico, o candidato será avaliado conforme item 5.3.1.

6.3 Para fins de classificação final, entre candidatos com igual número de pontos, os critérios de desempate serão os seguintes:

I – maior titulação;

II – maior experiência de docência;

III – maior experiência profissional na área de formação;

IV – maior pontuação relativa a publicações.

6.4 A classificação final dos candidatos será divulgada após a finalização do Processo, por edital da Diretoria Executiva, conforme relação apresentada pelas respectivas Comissões de Seleção. A divulgação será efetivada no quadro de publicações da FUNEC.

6.5 Os candidatos aprovados serão admitidos pela ordem classificatória.

6.6 Finalizada a etapa classificatória, a Diretoria Executiva expedirá edital de homologação do resultado final.

6.7 A contratação dos candidatos nas disciplinas para as quais foram aprovados estará condicionada



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA – FUNEC**  
**Mantenedora do Centro Universitário de Caratinga - UNEC**  
**Departamento de Recursos Humanos**  
**Processo Seletivo**

à observância do limite de horas semanais, conforme indicado anteriormente, e à limitação de três disciplinas, por semestre letivo, quando as mesmas não forem de áreas correlatas.

6.8 Para fins de compatibilização de horários e carga horária, o contratado fica sujeito às condições apresentadas pela FUNEC, que não garante a compatibilidade de horários quando as disciplinas forem ministradas em cursos diferentes.

6.9 A aprovação do candidato fica condicionada, ainda, à constatação de sua aptidão para o serviço pelo médico do trabalho da FUNEC, mediante exame admissional conforme prevê o art. 23, da Resolução PR-PAF/003-04.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidos no presente edital.

7.2 O candidato que no ato de inscrição, prestar declaração falsa, inexata ou apresentar documento adulterado ou inverídico terá sua inscrição cancelada, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, bem como noticiado à autoridade competente para apuração dos fatos delituosos.

7.3 O candidato selecionado para a disciplina estará sujeito à carência mínima de dois semestres para o ingresso no Plano de Carreira, com avaliação permanente de desempenho.

7.4 O presente Processo Seletivo terá validade de 6(seis) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da FUNEC.

7.5 Os aprovados serão convocados conforme as necessidades da FUNEC, que se resguarda o direito de não chamar os aprovados para ministrarem aulas já no segundo semestre de 2018.

7.6 A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato tão somente uma expectativa de direito à admissão, não obrigando a FUNEC a proceder à contratação, que estará sempre condicionada à verificação de qualquer pendência legal ou administrativa do candidato, às disponibilidades orçamentárias (art. 45 da Resolução PR-PAF/003-04) e ao juízo de conveniência e oportunidade, que poderá ser proferido pela Reitoria ou órgão delegado, ouvidas as Pró-Reitorias.

7.7 O professor selecionado deverá providenciar o preenchimento de curriculum vitae (plataforma Lattes CNPq), em até 60 (sessenta) dias após a aprovação no Processo Seletivo, sob pena de desligamento.

7.8 O professor selecionado deverá participar de todo o Programa de Educação Continuada de Docentes da Escola Professor Jairo Grossi quando for convocado.

7.9 Os pedidos de reconsideração dirigidos à Diretoria Executiva deverão ser entregues no Protocolo da FUNEC, Unidade Acadêmica I, no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação do ato questionado, cuja resposta se dará também no mesmo prazo.

7.10 Caso não haja candidato aprovado, ou preenchimento de todas as vagas, a Diretoria Executiva fará publicar novo edital visando ao preenchimento das vagas em aberto.





**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA – FUNEC**  
Mantenedora do Centro Universitário de Caratinga - UNEC  
Departamento de Recursos Humanos  
Processo Seletivo

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 As questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstas no presente edital serão resolvidas pela Diretoria Executiva da FUNEC.

8.2 Para outras informações, entrar em contato conosco, pelo telefone (33) 3322-7900 (ramal 7932), no Departamento de Recursos Humanos, ou pelo e-mail [rhfunec@gmail.br](mailto:rhfunec@gmail.br).

Caratinga, 02 de julho de 2018.

*Prof. MSc. Antônio Fonseca da Silva*  
Diretor Executivo  
Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC



# FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA – FUNEC

Mantenedora do Centro Universitário de Caratinga - UNEC

Departamento de Recursos Humanos

Processo Seletivo

ANEXO AO EDITAL Nº. 05/2018

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DOCENTES

I – DADOS PESSOAIS						
Nome Completo:						
Endereço:						
Bairro:		Cidade:		Estado:	Cep.:	
Telefone Residencial:		Telefone Celular:		E-mail:		
Sexo:	Data de Nascimento:	Estado Civil:		Naturalidade:	Nacionalidade:	
CPF:		Título de Eleitor - Seção	Documento de Identidade:		Orgão de Expedição/UF:	Data:
Certificado de Reservista:		Nome do Pai:		Nome da Mãe:		

II – FORMAÇÃO					
Graduação/ Técnico					
Curso:	Conclusão:	Escola, Faculdade ou Universidade/Localidade:		Registro/Nº	Data
Curso:	Conclusão:	Escola, Faculdade ou Universidade/Localidade:		Registro/Nº	Data
Especialização – Mínimo de 360 horas					
Nome do Curso:		Início	Término	Faculdade ou Universidade/Localidade:	
Nome do Curso:		Início	Término	Faculdade ou Universidade/Localidade:	
Nome do Curso:		Início	Término	Faculdade ou Universidade/Localidade:	
Mestrado					
Nome do Curso:		Início	Término	Faculdade ou Universidade/Localidade:	
Título da Dissertação:				Data da Defesa:	
Nome do Curso:		Início	Término	Faculdade ou Universidade/Localidade:	
Título da Dissertação:				Data da Defesa:	



# FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA – FUNEC

Mantenedora do Centro Universitário de Caratinga - UNEC

Departamento de Recursos Humanos

Processo Seletivo

<b>Doutorado</b>			
Nome do Curso:	Início	Término	Faculdade ou Universidade/Localidade:
Título da Tese:			Data da Defesa:

<b>Experiência Docente</b>					
Disciplinas lecionadas no Magistério Superior e/ou Educação Básica e/ou Cursos Técnicos:	Educação Básica (EB) Graduação (G) Pós-Graduação (GP) Cursos Técnicos (CT)	Escola, Faculdade ou Universidade/Localidade:	Classe: (Titular, Adjunto...)	Período	
				Início	Término

<b>Principais Trabalhos Publicados</b>			
Título:	Periódico:	Nome do Evento/Livro/Editora	Data:

**Informar somente os 6 (seis) últimos trabalhos considerados de maior relevância.**

<b>Cargo e Função de Administração Acadêmica</b>			
Cargo/Função:	Escola, Faculdade ou Universidade/Localidade:	Período	
		Início	Término

<b>Outras Atividades Acadêmicas</b> (Atividades de pesquisa, iniciação científica, extensão, orientação de estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, monitoria)			
Cargo/Função:	Escola, Faculdade ou Universidade/Localidade:	Período	
		Início	Término



# FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA – FUNEC

Mantenedora do Centro Universitário de Caratinga - UNEC

Departamento de Recursos Humanos

Processo Seletivo

Experiência Profissional Fora do Magistério			
Cargo/Função:	Faculdade ou Universidade/Localidade:	Período	
		Início	Término

Disciplina a que deseja concorrer no Processo Seletivo do Corpo Docente da ECOLA PROF. JAIRO GROSSI				
Nome da Disciplina:	Curso:	Campus:	Já cursou a disciplina anteriormente	
			Sim	Não

**Você tem algum parente que trabalha na Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC? Em caso afirmativo, informe o nome e setor:**

**Declaro que as informações aqui prestadas são expressão da verdade, e comprometo-me a apresentar os comprovantes quando solicitados.**

<b>Data:</b>	<b>Assinatura:</b>
--------------	--------------------

**Favor informar como ficou sabendo do Processo seletivo de Professores da UNEC:**